



Memorando nº 005/2026

São Jorge D'Oeste, 10 de fevereiro de 2026

À Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração
Divisão de Licitações

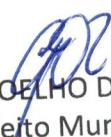
Assunto: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **ROSEMARI TEREZINHA ROOS BRANDIELLE**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.249.441/0001-40**, localizada a Rua Fiorindo Contini, s/n, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor Global: R\$ 13.040,72 (treze mil e quarenta reais e setenta e dois centavos).

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico nº 085/2026, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2025, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 032/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

II – Processo Administrativo nº 032/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa ROSEMARI TEREZINHA ROOS BRANDIELLE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.249.441/0001-40, localizada a Rua Fiorindo Contini, s/n, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

28.249.441 ROSEMARI TEREZINHA ROOS BRANDIELLE						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	60,00	44,98	2.698,80
1	2	MASSA ALIMENTÍCIA, macarrão caseiro fresca e lisa, para macarronada, formato espaguete fino/pene, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada de 2 kg, atóxica e	KG	144,00	30,48	4.389,12



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

		transparente, em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
1	3	MASSA DE PASTEL, tamanho grande, fresca, lisa, ingredientes básicos: farinha de trigo, sal, açúcar, óleo de soja, e álcool. Deve ser embalada apropriadamente com divisor de plástico entre as massas. O fornecedor deve apresentar a licença sanitária atualizada.	KG	105,00	25,98	2.727,90
1	4	MASSA PARA MINI PIZZA, pesando aproximadamente 100 gramas, 16 cm de diâmetro, fresca, macia, embalada em embalagem atóxica, transparente, com no máximo 20 massas por pacote. O fornecedor deve apresentar a licença sanitária atualizada.	UN	600,00	2,30	1.380,00
1	5	NHOQUE DE BATATA DOCE, congelado, tamanho pequeno, cor característica e uniforme, embalado em embalagem polipropileno, transparente de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	20,00	37,30	746,00
1	6	NHOQUE DE BATATA INGLESA, congelado, tamanho pequeno, cor característica e uniforme, embalado em embalagem polipropileno, transparente de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	30,00	36,63	1.098,90
TOTAL.....						13.040,72

3.2. O valor total a ser cobrado será de **R\$ 13.040,72 (treze mil e quarenta reais e setenta e dois centavos)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação desta contratação decorre do disposto no Termo de referência nº 163/2025 apresentado na solicitação do Credenciamento nº 005/2025.

A Contratante promoveu em consonância à Lei nº 14.133/2021, um procedimento para CREDENCIAR empresas com interesse em contratar mediante critérios pré-estabelecidos, portanto é pré-requisito para a contratação que a empresa esteja entre as homologadas no processo de Credenciamento nº 005/2025.

A empresa: **ROSEMARI TEREZINHA ROOS BRANDIELLE. CNPJ Nº. 28.249.441/0001-40**, situada na RUA FIORINDO CONTINI, S/N **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR, está sendo contratada, por que teve seu credenciamento homologado.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Dotações			
		Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3380	10.001.12.361.0013.2042	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 11/02/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação** nº 003/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 13.040,72 (treze mil e quarenta reais e setenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **ROSEMARI TEREZINHA ROOS BRANDIELLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.249.441/0001-40, localizada a Rua Fiorindo Contini, s/n, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **ROSEMARI TEREZINHA ROOS BRANDIELLE**. CNPJ Nº. 28.249.441/0001-40, situada na RUA FIORINDO CONTINI, S/N **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

de 1993 e de acordo com a lei municipal nº 755 de 07 de setembro de 2016. Considerando a deliberação ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, procedimentos referente ao Registro de Entidades não-governamentais que executam Serviços de Proteção de Proteção Social Básica, Programas e e/ou Projetos Socioeducativos no município de Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º APROVAR O REQUERIMENTO DE REGISTRO da APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUIZA CUBA DE OLIVEIRA, com endereço Rua Castro Alves nº 145 Concede Certificado de Registro Nº 004/2026 no Conselho Municipal de Nossa Senhora das Graças-Estado do Paraná, para a Entidade com CNPJ 31.987.813/0001-40

Art. 3º A inscrição tem validade por tempo de 01 (um) ano, após o vencimento da inscrição é de responsabilidade da APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUIZA CUBA DE OLIVEIRA, requerer ao Conselho Municipal de Assistência Social a sua renovação para regularização da situação cadastral, mediante a apresentação de Plano de Ação do Ano Corrente, Relatório de Atividades do ano anterior e regularidade fiscal.

4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nossa Senhora das Graças/PR, 10 de fevereiro 2026

SUELEN MARQUES ARIAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Alessandra Ribeiro da Silva Scabello

Código Identificador:58172BDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 02/2026. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que realizará chamada pública para credenciamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos - plantões médicos, visando à futura e eventual contratação, para atuação junto à unidade básica de saúde – UBS 24 horas. Valor estimado: R\$ 876.000,00. O período inicial para solicitação de credenciamento será de 13/02/2026 a 27/02/2026, prazo no qual serão recebidas e analisadas as documentações para a primeira relação de credenciados. O Edital de Credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, permitindo o ingresso de novos interessados durante sua vigência, os quais serão analisados conforme as regras e prazos previstos no edital. Edital: www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Informações: (44) 9 9137-8221. Nossa Senhora das Graças/PR, 10 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Cristina Pereira

Código Identificador:00182F22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026. O Município de Nossa Senhora das Graças torna público que realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para registro de preços para aquisição de uniformes, EPI'S e itens correlatos para diversas secretarias, após pregões desertos. Valor estimado: R\$ 76.303,29. (Envio das propostas: de 13/02/2026, às 8h30, até 26/02/2026, às 8h30. Abertura: 26/02/2026, às 9h00. Edital: www.bnc.org.br e www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Informações: (44) 9 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 10 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI –

Prefeito Municipal.

Publicado por: 000080

Ana Cristina Pereira

Código Identificador:7A7B645C

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2026**

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026**, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 13.040,72 (treze mil e quarenta reais e setenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **ROSEMARI TEREZINHA ROOS BRANDIELLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.249.441/0001-40, localizada a Rua Fiorindo Contini, s/n, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **ROSEMARI TEREZINHA ROOS BRANDIELLE**, CNPJ Nº. 28.249.441/0001-40, situada na RUA FIORINDO CONTINI, S/N **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 11/02/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:FDDC31F1

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2026**

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026**, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 41.042,62 (quarenta e um mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **IVONETE APARECIDA DALLAGNOL**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.036.977/0001-52, localizada a R. Setimo Bortolotto nº 147, casa 2, Loteamento